

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

PREGÃO Nº. 23/23

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Junho do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.793.185/0001-52, com sede na Rua Antônio Toffoli, nº 190, Jardim Guarani, Jundiaí, São Paulo, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Leila Cruz Kraucher**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 12.267.912-X SSP/SP e CPF: 031.464.958-13:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais odontológicos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante poderá:

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria solicitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis no endereço conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.13. Apresentar no ato de assinatura desta Ata:

a) Autorização/Alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 6.360/80.

b) Comprovante de Registro dos produtos ofertados junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção, emitido até 90 (noventa) dias antes da abertura do certame, nos termos do disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/79;

c) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento dos produtos compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 01 de Junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Leila Cruz Kraucher - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para utilização nos Ceo's(Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Carapicuíba.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ordem de entrega em remessa parcelada, no endereço Rua Pedro de Oliveira, nº 106, Vila Sulamericana, CEP 06397-085(Almoxarifado da Saúde).

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação e demais sanções previstas na lei de licitações (8666/1993).

Resguardados os direitos de ampla defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail saudesuprimentos@carapicuibas.gov.br, no prazo de até 72 horas.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta e caso não acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas as quantidades solicitadas na ordem de entrega.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a validação da nota fiscal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2.1	ABRIDOR DE BOCA	JOGO	40
2.2	ACIDO GEL 37% 2,5ML	UNID.	400
2.3	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 1.000 ML.	LITRO	30
2.4	ACRILICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PO INCOLOR 1 KG	KILO	20
2.5	ACRILICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PO ROSA 1 KG	KG	20
2.6	ACRILICO TERMO POLIMERIZÁVEL PO INCOLOR, 1 KG.	KG	30
2.7	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 1.000ML	LITRO	60
2.8	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL PO, COR ROSA MEDIO COM VEIAS - 1KG	KG	50
2.9	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL ROSA MEDIO <u>450G</u>	KG	30
2.10	ADESIVO ODONTOLOGICO: DENTINA E ESMALTE/APLICACAO RESTAURACAO, COMPOSICAO ACIDO, PRIMER E BOND	FRASCO	400
2.11	AFASTADOR USO MEDICO, TIPO MINNESOTA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO CIRURGIA BUCAL, REFERENCIA SIMILAR QUINELATO QD 150-14	UNID.	20
2.12	AGULHA 40-20 PARA ASPIRACAO ENDODONTIA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.	UNID.	25
2.13	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA - LONGA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CAIXA	60
2.14	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA - CURTA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CAIXA	400
2.15	ALAVANCA APICAL DIREITA EM INOX.	UNID.	20
2.16	ALAVANCA APICAL ESQUERDA EM ACO INOX	UNID.	20
2.17	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL RETA	UNID.	20
2.18	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN DIREITA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	20
2.19	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN ESQUERDA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	20
2.20	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN RETA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	20
2.21	ALGINATO HIDROCOLOIDE TIPO II: IRREVERSIVEL, APRESENTACAO PO, APLICACAO ANTIMICROBIANO, USO ODONTOLOGICO. 410 GRAMAS	PACOTE	180
2.22	ALGODAO HIDROFILO ROLETE	PACOTE	1.000
2.23	ALICATE DE ANGLE PARA ORTODONTIA Nº 139 EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	5
2.24	ALVEOLOTOMO CURVO	UNID.	10
2.25	ALVEOLOTOMO RETO	UNID.	10
2.26	AMALGAMA, CAPSULAS PRE DOSADAS (PCT 50 UNI)	PACOTE	300
2.27	ANTI-SEPTICO BUCAL: COMPOSICAO: BIGUANIDA 0,2 % (PHMD) XILITOL E SUCRALOSE - FRASCO 250 ML	FRASCO	250
2.28	ARCO DE OSTYB ADULTO ENDODONTIA	UNID.	20
2.29	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	UNID.	12
2.30	AVENTAL DE CHUMBO	UNID.	15
2.31	BANDEJA AUXILIAR P/ ULTRA SOM	UNID.	25
2.32	BANDEJA EM ACO INOX 22/09 1,5CM	UNID.	50

2.33	BICABORNATO DE SODIO 200G	FRASCO	100
2.34	BICO DE BUNSEN	UNID.	5
2.35	BRANCO DE ESPANHA	KG	25
2.36	BROCA CARBIDE ENDO Z	UNID.	120
2.37	BROCA CARBIDE N°4	UNID.	60
2.38	BROCA CARBIDE N°703	UNID.	120
2.39	BROCA CARBIDE ZEKRYA	UNID.	150
2.40	BROCA CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT CORTE CRUZADO SUPER GROSSO.	INID	10
2.41	BROCA CARBONETO DE TUNGSTENIO MINICUT CORTE CRUZADO	UNID.	10
2.42	BROCA CIRURGICA LONGA 702 :DE ACO INOXIDAVEL, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UNID.	150
2.43	BROCA DE ACO (VULCANITE) MULTILAMINADA, CHAMA DE VELA UTILIZADA EM PECA DE MAO/PECA RETA NO LABORATORIO DE PROTESE DENTAL	UNID.	10
2.44	BROCA DE BAIXA ROTACAO ESFERICA N° 06: ACO CARBONO.BROCA DE ACO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO	UNID.	20
2.45	BROCA DE GATES 1 32 MM	UNID.	50
2.46	BROCA DE GATES 2 32 MM	UNID.	50
2.47	BROCA DE GATES 3 32 MM	UNID.	50
2.48	BROCA DE GATES N°3 28MM	UNID.	50
2.49	BROCA DE GATES N° 4 32MM	UNID.	50
2.50	BROCA DE TUNGSTENIO RETA	UNID.	5
2.51	BROCA DIAMANTADA 1012	UNID.	150
2.52	BROCA DIAMANTADA 1013	UNID.	180
2.53	BROCA DIAMANTADA 1015	UNID.	200
2.54	BROCA DIAMANTADA 1016	UNID.	150
2.55	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UNID.	200
2.56	BROCA DIAMANTADA 1017	UNID.	150
2.57	BROCA DIAMANTADA 1014	UNID.	200
2.58	BROCA DIAMANTADA 1090	UNID.	120
2.59	BROCA DIAMANTADA 2135 FF	UNID.	150
2.60	BROCA DIAMANTADA 3017 ESFERICA PARA ALTA ROTACAO	UNID.	120
2.61	BROCA DIAMANTADA 3071	UNID.	100
2.62	BROCA DIAMANTADA 3081	UNID.	100
2.63	BROCA DIAMANTADA 3082	UNID.	100
2.64	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UNID.	150
2.65	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNID.	150
2.66	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA 1045	UNID.	100
2.67	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA N°1013HL	UNID.	200
2.68	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA N°1014 HL	UNID.	200
2.69	BROCA DIAMANTADA N 1190 FF	UNID.	150
2.70	BROCA DIAMANTADA N°1190F	UNID.	150
2.71	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 2135F	UNID.	200
2.72	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 3118F	UNID.	200
2.73	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 3168F	UNID.	200
2.74	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195.	UNID.	200
2.75	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°4	UNID.	5
2.76	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°701	UNID.	5
2.77	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°8	UNID.	5

2.78	BROCA P/ ACABAMENTO 3195 FF	UNID.	120
2.79	BROCA P/ ACABAMENTO 3195 F	UNID.	120
2.80	BRUNIDOR Nº33 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	50
2.81	BRUNIDOR Nº 29	UNID.	50
2.82	CABO DE BISTURI Nº3	UNID.	50
2.83	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	UNID.	350
2.84	COLGADURA CLIPS	UNID.	100
2.85	CALCADOR HOLLEMBACK Nº1 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	25
2.86	CALCADOR HOLLEMBACK Nº2 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	25
2.87	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 70 CM.	UNID.	1.000
2.88	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.	UNID.	1.000
2.89	CANULA DE ASPIRACAO	UNID.	25
2.90	CARIOSTÁTICO 12%	UNID.	60
2.91	CARTELA RAI0-X	UNID.	1.000
2.92	CERA USO ODONTOLOGICO Nº 7- 225G	CAIXAS	60
2.93	CERA UTILIDADE	CAIXAS	60
2.94	CHAVE PARA INSERTO	UNID.	40
2.95	KIT CIMENTO CIRUGICO - PÓ E LÍQUIDO (PÓ 50 GRAMAS/LÍQ 20 ML)	KIT	40
2.96	CIMENTO ENDODONTICO KIT COMPLETO (PÓ 12GR/LÍQ 10 ML)	KIT	100
2.97	CIMENTO ENDODONTICO MTA, UTILIZADO EM TRATAMENTO ENDODONTICO. PASTA X PASTA. (01 BISNAGA 12G/01 BISNAGA 18G)	UNID.	12
2.98	CIMENTO PROVISORIO IRM (KIT) (38G PÓ/15 ML DE LÍQUIDO)	KIT	500
2.99	CINZEL USO MEDICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CIRURGICO, TIPO PONTA RETO, MODELO WAGNER, LARGURA 4 MM	UNID.	40
2.100	COLA INSTANTANEA (TIPO SUPER BONDER) 20 GRAMAS	UNID.	30
2.101	COMPASSO DE WILLIS INOX ODONTOLOGICO	UNID.	10
2.102	CONE DE GUTA PERCHA Nº 20.06 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	50
2.103	CONE DE GUTA PERCHA Nº 25.06 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	50
2.104	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35.04 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	50
2.105	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40.04 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	50
2.106	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40.05 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	50
2.107	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 - 40 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	150
2.108	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 - 80 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	130
2.109	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA PARA OBTURACAO 1º SERIE 15-40:CONES CALIBRADOS PARA OBTURACAO (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	100
2.110	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA PARA	CAIXA	80

	OBTURACAO 2º SERIE 45-80: CONES CALIBRADOS PARA OBTURACAO (EMBAL. COM 120 UNIDADES)		
2.111	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R 5:ATUAM COMO CONES ACESSORIOS NAS OBTURACOES ENDODONTICAS (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	80
2.112	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R 7:ATUAM COMO CONES ACESSORIOS NAS OBTURACOES ENDODONTICAS (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	80
2.113	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R8 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	80
2.114	CONE SECUNDÁRIO RS PARA ENDODONTIA (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	80

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3.1	CUNHA - REFLECTIVEL / MADEIRA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PCTE	60
3.2	CURETA DE GRACEY N° 11-12 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	40
3.3	CURETA DE GRACEY N° 13-14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E 420	UNID.	40
3.4	CURETA DE GRACEY N°5-6 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	40
3.5	CURETA DE LUCAS N°85	UNID.	40
3.6	CURETA DE MAC CALL N° 17-18 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	40
3.7	CURETA GOLDMAN FOX	UNID.	40
3.8	DENTE 264 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66.	Peça	500
3.9	DENTE 266 I, EM RESINA ACRÍLICA, COR 66.	Peça	500
3.10	DENTE 266 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66.	Peça	500
3.11	DENTE 2D I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	500
3.12	DENTE 2D S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	500
3.13	DENTE 32L INFERIOR, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	500
3.14	DENTE 32L SUPERIOR, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	500
3.15	DENTE 34L I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	500
3.16	DENTE 34L S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	500
3.17	DENTE A 25 I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	500
3.18	DENTE A 25 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	500
3.19	DESCOLADOR MOLT	UNID.	30
3.20	DESCOLADORES FREER EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	30
3.21	DISCO DE LIXA P/PROTESE	UNID.	60
3.22	EDTA PARA USO ENDODONTICO	UNID.	30
3.23	ENDO PTC: MATERIAL ODONTOLOGICO AUXILIAR NA INSTRUMENTACAO DE CANAIS RADICULARES	UNID.	40
3.24	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM (PCT 200 UNI)	PACOTE	300
3.25	ESCAVADOR DE DENTINA N°17	UNID.	40
3.26	ESCAVADOR N°14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	40

3.27	ESCAVADOR Nº19 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	40
3.28	ESCOVA CIRCULAR CRINA Nº 10	UNID.	25
3.29	ESCOVA DE ROBINSON: MICRODONT PARA PROFILAXIA E POLIMENTO PARA CONTRA- ANGULO.	UNID.	500
3.30	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID.	10.000
3.31	ESCOVA DENTAL TAMANHO ADULTO:ESCOVA DENTAL ADULTO,COM CABO RETO E LONGO PARA USO DE PESSOAS ADULTAS	UNID.	10.000
3.32	ESCOVA P/ BROCA SUPORTE PLASTICO	UNID.	20
3.33	ESCOVA PEQUENA COM ALCA PARA LIMPEZA GERAL - BASE PLASTICA COM CERDAS RIGIDAS DE NYLON E MEDIDAS APROXIMADAS DE 9,5 CM X 4,5 CM X 2,5 CM.	UNID.	40
3.34	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3S EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	30
3.35	ESCULPIDOR LECRON 5	UNID.	30
3.36	ESPACADOR DIGITAL Nº4 25MM	UNID.	12
3.37	ESPELHO PLANO Nº5	UNID.	500
3.38	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) ORIGEM PORCINA , ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10 UNIDADES.TAMANHO 1 CM x 1 CM x 1 CM	CAIXAS	250
3.39	EUCALIPTOL	FRASCO	30
3.40	EUGENOL:ASPECTO FISICO LIQUIDO, COR INCOLOR, ODOR CRAVO, SABOR PICANTE, APLICACAO CIMENTO CIRURGICO	FRASCO	250
3.41	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS PASTILHA (EMBALAGEM COM 60 UNIDADES)	CAIXA	100
3.42	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CAIXA COM 150 UNID)	CAIXA	45
3.43	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	10
3.44	FIO DENTAL 100 METROS	UNID.	650
3.45	FIO DE SEDA AGULHADO 4.0 AGULHA 17MM, 1/2 DE CÍRCULO - USO ODONTOLÓGICO (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CAIXA	400
3.46	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 4.0 MT 1/2 CIRC. TRG 2,5 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	400
3.47	FIO ORTODONTICO	ROLO	5
3.48	FIO ORTODONTICO DUPLO 0,90MM	ROLO	5
3.49	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 500 ML	FRASCO	100
3.50	FLUOR GEL 1,23% 200ML	FRASCO	150
3.51	FORCEPS ADULTO Nº150	UNID.	30
3.52	FORCEPS ADULTO Nº151	UNID.	30
3.53	FORCEPS ADULTO Nº16	UNID.	30
3.54	FORCEPS ADULTO Nº17	UNID.	30
3.55	FORCEPS ADULTO Nº18L	UNID.	30
3.56	FORCEPS ADULTO Nº18R	UNID.	30
3.57	FORCEPS ADULTO Nº203	UNID.	30
3.58	FORCEPS ADULTO Nº213	UNID.	30
3.59	FORCEPS ADULTO Nº53L	UNID.	30
3.60	FORCEPS ADULTO Nº53R	UNID.	30
3.61	FORCEPS ADULTO Nº65	UNID.	30

3.62	FORCEPS ADULTO N°69	UNID.	30
3.63	FORCEPS INFANTIL N° 5.	UNID.	30
3.64	FORCEPS N°1 INFANTIL	UNID.	30
3.65	FORCEPS N°2 INFANTIL	UNID.	30
3.66	FORCEPS N°4 INFANTIL	UNID.	30
3.67	FORCEPS N°101 ADULTO	UNID.	30
3.68	FORMOCRESOL	FRASCO	100
3.69	FOSFOROS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CAIXA	30
3.70	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND	UNID.	40
3.71	GENGIVOTOMO DE ORBAN	UNID.	40
3.72	GRAMPO ODONTOLOGICO 201	UNID.	30
3.73	GRAMPO ODONTOLOGICO N° 202	UNID.	30
3.74	GRAMPO ODONTOLOGICO N° 209	UNID.	30
3.75	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N°5	UNID.	30
3.76	GRAMPO P/ ISOLANTE N 14A	UNID.	30
3.77	GRAMPO P/ ISOLANTE N 210	UNID.	30
3.78	GUTA PERCHA EM BASTAO (EMBAL. COM 08 UNIDADES)	CAIXA	50
3.79	HEMOSTATICO TOPICO LIQUIDO: CLORETO DE ALUMINIO 2,5 G, HIDROXIQUINOLINA 10,0 MG, ALCOOL/GLICERINA/AG	FRASCO	50
3.80	HIDROXIDO DE CALCIO PA:HIDROXIDO DE CALCIO PO 10GR	CAIXA	150
3.81	INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA DE 24H A 28H (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	CAIXA	500
3.82	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 6 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PACOTE	300
3.83	INSERTO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO G1	UNID.	100
3.84	INSERTO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO P4	UNID.	100
3.85	IODOFORMIO	FRASCO	85
3.86	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	CAIXA	80
3.87	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUÍMICAMENTE ATIVADO	CAIXA	350
3.88	ISOLANTE RESINA ACRILICA	FRASCO	60
3.89	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA (1, 2, 3, 4)	JOGO	10
3.90	KIT CIRURGICO ESTERIL DESCARTÁVEL (ODONTO)	KIT	1.000
3.91	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS N° 15.04 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	50
3.92	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS N° 20.06 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	50
3.93	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS N° 25.06 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	50
3.94	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS N° 35.04 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	50
3.95	KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (PONTAS DE SILICONE) (EMBAL. COM 12 UNIDADES E 3 GRANULAÇÕES)	KIT	300
3.96	LÂMINA PARA BISTURI N° 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	30
3.97	LÂMINA PARA BISTURI N° 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	30
3.98	LAMPARINA MINI MACARICO ODONTOLOGICO PLASTICO	UNID.	10
3.99	LAMPARINA PARA PROTESE	UNID.	10
3.100	LAPIS COPIA	UNID.	10
3.101	LENCOL DE BORRACHA	CAIXA	60
3.102	LIMA DUNLOP 1-2 PERIO	UNID.	12

3.103	LIMA K - Nº 08 - 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.104	LIMA K - Nº 10 - 21MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.105	LIMA K - Nº 10 - 25MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.106	LIMA K FLEX (15/40) 31 MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.107	LIMA K FLEX (15/40) 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.108	LIMA K FLEX (15/40) 25MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	120
3.109	LIMA K FLEX (45-80) 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	60
3.110	LIMA K FLEX (45/80) 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	30
3.111	LIMA K FLEX 45/80) 25MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	60
3.112	LIMA K Nº 15 21 MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	100
3.113	LIMA Nº10 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	100
3.114	LIMA Nº10 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	100
3.115	LIMA Nº8 25MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	100
3.116	LIMA Nº8 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	50
3.117	LIMA RECIPROCANTE Nº 20.06 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	50
3.118	LIMA RECIPROCANTE Nº 25.06 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	50
3.119	LIMA RECIPROCANTE Nº 40.05 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	50
3.120	LIMA ROTATÓRIA Nº 40.04 (EMBAL. COM 04 UNIDADES)	CAIXA	50
3.121	LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPER (EMBAL COM 04 UNIDADES)	CAIXA	50
3.122	LIXA 150 T223	FOLHA	100
3.123	PAPEL FILME DE PVC	ROLO	360
3.124	PAPEL GRAU CIRURGICO ENV. 100MM X 100MT	CAIXA	200
3.125	PAPEL GRAU CIRURGICO ENV. 300MM X 100MT	CAIXA	200
3.126	PAVIO P/ LAMPARINA	UNID.	20
3.127	PINCA DENTE DE RATO 18CM	UNID.	20
3.128	PINCA DENTE DE RATO 14CM	UNID.	20
3.129	PINCA KELLY 14CM RETA	UNID.	20
3.130	PORTA MATRIZ	UNID.	30
3.131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	UNID.	120
3.132	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	UNID.	120
3.133	SUORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID.	15

PROPOSTA PP 23/23

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	ABRIDOR DE BOCA	JOGO	Maquira	40	R\$ 45,53	R\$ 1.821,20
2.2	ACIDO GEL 37% 2,5ML	UNID.	Maquira	400	R\$ 27,23	R\$ 10.892,00
2.3	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 1.000 ML.	LITRO	Vipiflash	30	R\$ 450,51	R\$ 13.515,30
2.4	ACRILICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PO INCOLOR 1 KG	KILO	Vipiflash	20	R\$ 627,02	R\$ 12.540,40
2.5	ACRILICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PO ROSA 1 KG	KG	Vipiflash	20	R\$ 309,60	R\$ 6.192,00
2.6	ACRILICO TERMO POLIMERIZÁVEL PO INCOLOR, 1 KG.	KG	Vipicril Plus	30	R\$ 285,38	R\$ 8.561,40
2.7	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 1.000ML	LITRO	Vipicril Plus	60	R\$ 411,61	R\$ 24.696,60
2.8	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL PO, COR ROSA MEDIO COM VEIAS - 1KG	KG	Vipicril Plus	50	R\$ 433,03	R\$ 21.651,50
2.9	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL ROSA MEDIO 450G	KG	Vipicril Plus	30	R\$ 207,52	R\$ 6.225,60
2.10	ADESIVO ODONTOLOGICO: DENTINA E ESMALTE/APLICACAO RESTAURACAO, COMPOSICAOACIDO, PRIMER E BOND	FRASCO	Dentsply Sirona	400	R\$ 211,77	R\$ 84.708,00
2.11	AFASTADOR USO MEDICO, TIPO MINNESOTA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO CIRURGIA BUCAL, REFERENCIA SIMILAR QUINELATO QD 150- 14	UNID.	Golgran	20	R\$ 34,09	R\$ 681,80
2.12	AGULHA 40-20 PARA ASPIRACAO ENDODONTIA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304.	UNID.	Orto Central	25	R\$ 36,15	R\$ 903,75
2.13	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA - LONGA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CAIXA	Procare	60	R\$ 86,95	R\$ 5.217,00
2.14	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA -CURTA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CAIXA	Procare	400	R\$ 86,95	R\$ 34.780,00

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

2.15	ALAVANCA APICAL DIREITA EM INOX.	UNID.	Millenium	20	R\$ 111,89	R\$ 2.237,80
2.16	ALAVANCA APICAL ESQUERDA EM ACO INOX	UNID.	Millenium	20	R\$ 111,89	R\$ 2.237,80
2.17	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL RETA	UNID.	Millenium	20	R\$ 111,89	R\$ 2.237,80
2.18	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN DIREITA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	Millenium	20	R\$ 102,96	R\$ 2.059,20
2.19	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN ESQUERDA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	Millenium	20	R\$ 102,96	R\$ 2.059,20
2.20	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN RETA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	Millenium	20	R\$ 102,96	R\$ 2.059,20
2.21	ALGINATO HIDROCOLOIDE TIPO II: IRREVERSIVEL, APRESENTACAO PO, APLICACAO ANTIMICROBIANO, USO ODONTOLOGICO. 410 GRAMAS	PACOTE	Maquira	180	R\$ 62,28	R\$ 11.210,40
2.22	ALGODAO HIDROFILO ROLETE	PACOTE	SSplus	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
2.23	ALICATE DE ANGLE PARA ORTODONTIA Nº 139EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	Golgran	5	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
2.24	ALVEOLO TOMO CURVO	UNID.	Golgran	10	R\$ 290,35	R\$ 2.903,50
2.25	ALVEOLO TOMO RETO	UNID.	Golgran	10	R\$ 290,35	R\$ 2.903,50
2.26	AMALGAMA, CAPSULAS PRE DOSADAS (PCT 50 UNI)	PACOTE	GS 80 - SDI	300	R\$ 373,63	R\$ 112.089,00
2.27	ANTI-SEPTICO BUCAL: COMPOSICAO: BIGUANIDA 0,2 % (PHMD) XILITOL E SUCRALOSE - FRASCO 250 ML	FRASCO	Biguafresh	250	R\$ 134,76	R\$ 33.690,00
2.28	ARCO DE OSTYB ADULTO ENDODONTIA	UNID.	Maquira	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
2.29	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	UNID.	Maquira	12	R\$ 34,09	R\$ 409,08
2.30	AVENTAL DE CHUMBO	UNID.	CSR	15	R\$ 262,17	R\$ 3.932,55
2.31	BANDEJA AUXILIAR P/ ULTRASOM	UNID.	Prisma	25	R\$ 841,99	R\$ 21.049,75
2.32	BANDEJA EM ACO INOX 22/09 1,5CM	UNID.	Golgran	50	R\$ 114,40	R\$ 5.720,00
2.33	BICABORNATO DE SODIO 200G	FRASCO	Maquira	100	R\$ 66,12	R\$ 6.612,00
2.34	BICO DE BUNSEN	UNID.	Glasslab	5	R\$ 153,29	R\$ 766,45
2.35	BRANCO DE ESPANHA	KG	Defama	25	R\$ 11,44	R\$ 286,00
2.36	BROCA CARBIDE ENDO Z	UNID.	Microdont	120	R\$ 43,27	R\$ 5.192,40
2.37	BROCA CARBIDE Nº4	UNID.	Microdont	60	R\$ 17,73	R\$ 1.063,80
2.38	BROCA CARBIDE Nº703	UNID.	Microdont	120	R\$ 22,43	R\$ 2.691,60
2.39	BROCA CARBIDE ZEKRYA	UNID.	Microdont	150	R\$ 52,40	R\$ 7.860,00
2.40	BROCA CARBONETO DE	INID	American	10	R\$ 152,06	R\$ 1.520,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	TUNGSTENIO MAXICUT CORTE CRUZADO SUPER GROSSO.		Burrs			
2.41	BROCA CARBONETO DE TUNGSTENIO MINICUT CORTE CRUZADO	UNID.	American Burrs	10	R\$ 107,25	R\$ 1.072,50
2.42	BROCA CIRURGICA LONGA 702 :DE ACO INOXIDAVEL, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.	UNID.	Microdont	150	R\$ 43,47	R\$ 6.520,50
2.43	BROCA DE ACO (VULCANITE) MULTILAMINADA, CHAMA DE VELA UTILIZADA EM PECA DE MAO/PECA RETA NO LABORATORIO DE PROTESE DENTAL	UNID.	MK Life	10	R\$ 99,46	R\$ 994,60
2.44	BROCA DE BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 06: ACO CARBONO.BROCA DE ACO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO	UNID.	Microdont	20	R\$ 24,94	R\$ 498,80
2.45	BROCA DE GATES 1 32 MM	UNID.	Microdont	50	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
2.46	BROCA DE GATES 2 32 MM	UNID.	Microdont	50	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
2.47	BROCA DE GATES 3 32 MM	UNID.	Microdont	50	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
2.48	BROCA DE GATES Nº3 28MM	UNID.	Microdont	50	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
2.49	BROCA DE GATES Nº 4 32MM	UNID.	Microdont	50	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
2.50	BROCA DE TUNGSTENIO RETA	UNID.	Talmax	5	R\$ 178,23	R\$ 891,15
2.51	BROCA DIAMANTADA 1012	UNID.	Microdont	150	R\$ 18,06	R\$ 2.709,00
2.52	BROCA DIAMANTADA 1013	UNID.	Microdont	180	R\$ 18,06	R\$ 3.250,80
2.53	BROCA DIAMANTADA 1015	UNID.	Microdont	200	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
2.54	BROCA DIAMANTADA 1016	UNID.	Microdont	150	R\$ 18,06	R\$ 2.709,00
2.55	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UNID.	Microdont	200	R\$ 27,23	R\$ 5.446,00
2.56	BROCA DIAMANTADA 1017	UNID.	Microdont	150	R\$ 18,06	R\$ 2.709,00
2.57	BROCA DIAMANTADA 1014	UNID.	Microdont	200	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
2.58	BROCA DIAMANTADA 1090	UNID.	Microdont	120	R\$ 18,06	R\$ 2.167,20
2.59	BROCA DIAMANTADA 2135 FF	UNID.	Microdont	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
2.60	BROCA DIAMANTADA 3017 ESFERICA PARA ALTA ROTACAO	UNID.	Microdont	120	R\$ 18,06	R\$ 2.167,20
2.61	BROCA DIAMANTADA 3071	UNID.	Microdont	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
2.62	BROCA DIAMANTADA 3081	UNID.	MDT	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
2.63	BROCA DIAMANTADA 3082	UNID.	Microdont	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
2.64	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UNID.	Microdont	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
2.65	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNID.	Microdont	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
2.66	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA 1045	UNID.	Microdont	100	R\$ 24,03	R\$ 2.403,00
2.67	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº1013HL	UNID.	Fava	200	R\$ 24,03	R\$ 4.806,00
2.68	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº1014 HL	UNID.	Microdont	200	R\$ 24,03	R\$ 4.806,00
2.69	BROCA DIAMANTADA N 1190	UNID.	Microdont	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

	FF					
2.70	BROCA DIAMANTADA N°1190F	UNID.	Microdont	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
2.71	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 2135F	UNID.	Microdont	200	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
2.72	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 3118F	UNID.	Microdont	200	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
2.73	BROCA DIAMANTADA P/ACABAMENTO 3168F	UNID.	Microdont	200	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
2.74	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195.	UNID.	Microdont	200	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
2.75	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°4	UNID.	Dentsply Sirona	5	R\$ 15,10	R\$ 75,50
2.76	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°701	UNID.	Prima	5	R\$ 15,73	R\$ 78,65
2.77	BROCA ODONTOLOGICA ACO PM N°8	UNID.	Dentsply Sirona	5	R\$ 15,10	R\$ 75,50
2.78	BROCA P/ ACABAMENTO 3195 FF	UNID.	Microdont	120	R\$ 32,95	R\$ 3.954,00
2.79	BROCA P/ ACABAMENTO 3195 F	UNID.	Microdont	120	R\$ 32,95	R\$ 3.954,00
2.80	BRUNIDOR N°33 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	Golgran	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
2.81	BRUNIDOR N° 29	UNID.	Golgran	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
2.82	CABO DE BISTURI N°3	UNID.	Golgran	50	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00
2.83	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	UNID.	Golgran	350	R\$ 18,08	R\$ 6.328,00
2.84	COLGADURA CLIPS	UNID.	Golgran	100	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
2.85	CALCADOR HOLLEMBACK N°1 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	Golgran	25	R\$ 33,86	R\$ 846,50
2.86	CALCADOR HOLLEMBACK N°2 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304	UNID.	Golgran	25	R\$ 33,86	R\$ 846,50
2.87	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 70 CM.	UNID.	Protdesc	1.000	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
2.88	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.	UNID.	Polarfix	1.000	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00
2.89	CANULA DE ASPIRACAO	UNID.	Golgran	25	R\$ 66,12	R\$ 1.653,00
2.90	CARIOSTÁTICO 12%	UNID.	Biodinamica	60	R\$ 71,26	R\$ 4.275,60
2.91	CARTELA RAO-X	UNID.	Preven	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
2.92	CERA USO ODONTOLOGICO N° 7- 225G	CAIXAS	Lysanda	60	R\$ 57,18	R\$ 3.430,80
2.93	CERA UTILIDADE	CAIXAS	Lysanda	60	R\$ 52,60	R\$ 3.156,00
2.94	CHAVE PARA INSERTO	UNID.	Multiparts	40	R\$ 58,78	R\$ 2.351,20
2.95	KIT CIMENTO CIRUGICO - PÓ E LÍQUIDO (PÓ 50 GRAMAS/LÍQ 20 ML)	KIT	Maquira	40	R\$ 65,63	R\$ 2.625,20
2.96	CIMENTO ENDODONTICO KIT COMPLETO (PÓ 12GR/LÍQ 10	KIT	Maquira	100	R\$ 74,76	R\$ 7.476,00

	ML)					
2.97	CIMENTO ENDODONTICO MTA, UTILIZADO EM TRATAMENTO ENDODONTICO. PASTA X PASTA. (01 BISNAGA 12G/01 BISNAGA 18G)	UNID.	Angelus	12	R\$ 392,52	R\$ 4.710,24
2.98	CIMENTO PROVISORIO IRM (KIT) (38G PÓ/15 ML DE LÍQUIDO)	KIT	Interin / Biodinamica	500	R\$ 237,00	R\$ 118.500,00
2.99	CINZEL USO MEDICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CIRURGICO, TIPO PONTA RETO, MODELO WAGNER, LARGURA 4 MM	UNID.	Millenium	40	R\$ 188,30	R\$ 7.532,00
2.100	COLA INSTANTANEA (TIPO SUPER BONDER) 20 GRAMAS	UNID.	Loctite	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00
2.101	COMPASSO DE WILLIS INOX ODONTOLOGICO	UNID.	Jon	10	R\$ 97,24	R\$ 972,40
2.102	CONE DE GUTA PERCHA Nº 20.06 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	50	R\$ 95,73	R\$ 4.786,50
2.103	CONE DE GUTA PERCHA Nº 25.06 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	50	R\$ 91,90	R\$ 4.595,00
2.104	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35.04 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	50	R\$ 95,73	R\$ 4.786,50
2.105	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40.04 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	50	R\$ 95,73	R\$ 4.786,50
2.106	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40.05 (EMBAL. COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	50	R\$ 95,73	R\$ 4.786,50
2.107	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 - 40 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	150	R\$ 75,58	R\$ 11.337,00
2.108	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 - 80 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	130	R\$ 75,58	R\$ 9.825,40
2.109	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA PARA OBTURACAO 1º SERIE 15-40: CONES CALIBRADOS PARA OBTURACAO (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	GAP	100	R\$ 75,04	R\$ 7.504,00
2.110	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA PARA OBTURACAO 2º SERIE 45-80: CONES CALIBRADOS PARA OBTURACAO (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	80	R\$ 75,04	R\$ 6.003,20
2.111	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R 5: ATUAM COMO	CAIXA	MK Life	80	R\$ 75,04	R\$ 6.003,20

	CONES ACESSORIOS NAS OBTURACOES ENDODONTICAS (EMBAL. COM 120 UNIDADES)					
2.112	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R 7:ATUAM COMO CONES ACESSORIOS NAS OBTURACOES ENDODONTICAS (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	Odous De	80	R\$ 75,04	R\$ 6.003,20
2.113	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R8 (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	Odous De	80	R\$ 75,04	R\$ 6.003,20
2.114	CONE SECUNDÁRIO RS PARA ENDODONTIA (EMBAL. COM 120 UNIDADES)	CAIXA	Tanari	80	R\$ 75,04	R\$ 6.003,20
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 843.999,52	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	CUNHA - REFLECTIVEL / MADEIRA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PCTE	Maquira	60	R\$ 101,82	R\$ 6.109,20
3.2	CURETA DE GRACEY N° 11- 12 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Millenium	40	R\$ 105,02	R\$ 4.200,80
3.3	CURETA DE GRACEY N° 13- 14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E 420	UNID.	Millenium	40	R\$ 105,02	R\$ 4.200,80
3.4	CURETA DE GRACEY N°5-6 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Millenium	40	R\$ 105,02	R\$ 4.200,80
3.5	CURETA DE LUCAS N°85	UNID.	Golgran	40	R\$ 36,23	R\$ 1.449,20
3.6	CURETA DE MAC CALL N° 17- 18 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Millenium	40	R\$ 104,79	R\$ 4.191,60
3.7	CURETA GOLDMAN FOX	UNID.	Millenium	40	R\$ 125,84	R\$ 5.033,60
3.8	DENTE 264 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66.	Peça	Dentbras	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.9	DENTE 266 I, EM RESINA ACRÍLICA, COR 66.	Peça	Dentbras	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.10	DENTE 266 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66.	Peça	Dentbras	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.11	DENTE 2D I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.12	DENTE 2D S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.13	DENTE 32L INFERIOR, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

3.14	DENTE 32L SUPERIOR, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3.15	DENTE 34L I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3.16	DENTE 34L S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 12 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3.17	DENTE A 25 I, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3.18	DENTE A 25 S, EM RESINA ACRILICA, COR 66 (PCT 16 UNI)	PCTE	Dentbras	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3.19	DESCOLADOR MOLT	UNID.	Millenium	30	R\$ 127,90	R\$ 3.837,00
3.20	DESCOLADORES FREER EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Millenium	30	R\$ 92,95	R\$ 2.788,50
3.21	DISCO DE LIXA P/PROTESE	UNID.	Microdont	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3.22	EDTA PARA USO ENDODONTICO	UNID.	Maquira	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50
3.23	ENDO PTC: MATERIAL ODONTOLOGICO AUXILIAR NA INSTRUMENTACAO DE CANAIS RADICULARES	UNID.	Biodinamica	40	R\$ 67,27	R\$ 2.690,80
3.24	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM (PCT 200 UNI)	PACOTE	Packgc	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
3.25	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	UNID.	Golgran	40	R\$ 31,57	R\$ 1.262,80
3.26	ESCAVADOR Nº14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Golgran	40	R\$ 31,57	R\$ 1.262,80
3.27	ESCAVADOR Nº19 EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Golgran	40	R\$ 31,57	R\$ 1.262,80
3.28	ESCOVA CIRCULAR CRINA Nº 10	UNID.	Clemara	25	R\$ 21,05	R\$ 526,25
3.29	ESCOVA DE ROBINSON: MICRODONT PARA PROFILAXIA E POLIMENTO PARA CONTRA- ANGULO.	UNID.	Microdont	500	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
3.30	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID.	Floppy	10.000	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00
3.31	ESCOVA DENTAL TAMANHO ADULTO:ESCOVA DENTAL ADULTO,COM CABO RETO E LONGO PARA USO DE PESSOAS ADULTAS	UNID.	Medfio	10.000	R\$ 2,13	R\$ 21.300,00
3.32	ESCOVA P/ BROCA SUPORTE PLASTICO	UNID.	FRX	20	R\$ 28,36	R\$ 567,20
3.33	ESCOVA PEQUENA COM ALCA PARA LIMPEZA GERAL - BASE PLASTICA COM CERDAS RIGIDAS DE NYLON	UNID.	Iodontosul	40	R\$ 22,43	R\$ 897,20

	E MEDIDAS APROXIMADAS DE 9,5 CM X 4,5 CM X 2,5 CM.					
3.34	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N°3S EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420	UNID.	Golgran	30	R\$ 32,27	R\$ 968,10
3.35	ESCULPIDOR LECRON 5	UNID.	Golgran	30	R\$ 34,09	R\$ 1.022,70
3.36	ESPACADOR DIGITAL N°4 25MM	UNID.	MK Life	12	R\$ 91,30	R\$ 1.095,60
3.37	ESELHO PLANO N°5	UNID.	Golgran	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
3.38	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) ORIGEM PORCINA , ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10 UNIDADES.TAMANHO 1 CM x 1 CM x 1 CM	CAIXAS	Maquira	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
3.39	EUCALIPTOL	FRASCO	Maquira	30	R\$ 33,86	R\$ 1.015,80
3.40	EUGENOL:ASPECTO FISICO LIQUIDO, COR INCOLOR, ODOR CRAVO, SABOR PICANTE, APLICACAO CIMENTO CIRURGICO	FRASCO	Maquira	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
3.41	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS PASTILHA (EMBALAGEM COM 60 UNIDADES)	CAIXA	Eviplac / Biodinamica	100	R\$ 45,30	R\$ 4.530,00
3.42	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CAIXA COM 150 UNID)	CAIXA	AGFA / Kulzer	45	R\$ 409,83	R\$ 18.442,35
3.43	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	Carestream	10	R\$ 502,34	R\$ 5.023,40
3.44	FIO DENTAL 100 METROS	UNID.	Medfio	650	R\$ 9,68	R\$ 6.292,00
3.45	FIO DE SEDA AGULHADO 4.0 AGULHA 17MM, 1/2 DE CÍRCULO - USO ODONTOLÓGICO (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CAIXA	Shalon	400	R\$ 128,99	R\$ 51.596,00
3.46	FIO MONONYLON AGULHADO N° 4.0 MT 1/2 CIRC. TRG 2,5 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	Shalon	400	R\$ 69,96	R\$ 27.984,00
3.47	FIO ORTODONTICO	ROLO	Morelli	5	R\$ 34,78	R\$ 173,90
3.48	FIO ORTODONTICO DUPLO 0,90MM	ROLO	Morelli	5	R\$ 61,32	R\$ 306,60
3.49	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 500 ML	FRASCO	Select + Kulzer	100	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
3.50	FLUOR GEL 1,23% 200ML	FRASCO	Iodontosul	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
3.51	FORCEPS ADULTO N°150	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.52	FORCEPS ADULTO N°151	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.53	FORCEPS ADULTO N°16	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.54	FORCEPS ADULTO N°17	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.55	FORCEPS ADULTO N°18L	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.56	FORCEPS ADULTO N°18R	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70

3.57	FORCEPS ADULTO N°203	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.58	FORCEPS ADULTO N°213	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.59	FORCEPS ADULTO N°53L	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.60	FORCEPS ADULTO N°53R	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.61	FORCEPS ADULTO N°65	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.62	FORCEPS ADULTO N°69	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.63	FORCEPS INFANTIL N° 5.	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.64	FORCEPS N°1 INFANTIL	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.65	FORCEPS N°2 INFANTIL	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.66	FORCEPS N°4 INFANTIL	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.67	FORCEPS N°101 ADULTO	UNID.	Golgran	30	R\$ 175,49	R\$ 5.264,70
3.68	FORMOCRESOL	FRASCO	Biodinamica	100	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
3.69	FOSFOROS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CAIXA	Fiat Lux	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
3.70	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND	UNID.	Millenium	40	R\$ 88,09	R\$ 3.523,60
3.71	GENGIVOTOMO DE ORBAN	UNID.	Millenium	40	R\$ 88,09	R\$ 3.523,60
3.72	GRAMPO ODONTOLOGICO 201	UNID.	Maquira	30	R\$ 34,09	R\$ 1.022,70
3.73	GRAMPO ODONTOLOGICO N° 202	UNID.	Maquira	30	R\$ 34,09	R\$ 1.022,70
3.74	GRAMPO ODONTOLOGICO N° 209	UNID.	Maquira	30	R\$ 34,09	R\$ 1.022,70
3.75	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N°5	UNID.	DFL	30	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
3.76	GRAMPO P/ ISOLANTE N 14A	UNID.	Maquira	30	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
3.77	GRAMPO P/ ISOLANTE N 210	UNID.	Maquira	30	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
3.78	GUTA PERCHA EM BASTAO (EMBAL. COM 08 UNIDADES)	CAIXA	Dentsply	50	R\$ 63,35	R\$ 3.167,50
3.79	HEMOSTATICO TOPICO LIQUIDO: CLORETO DE ALUMINIO 2,5 G, HIDROXIQUINOLINA 10,0 MG, ALCOOL/GLICERINA/AG	FRASCO	Maquira	50	R\$ 48,74	R\$ 2.437,00
3.80	HIDROXIDO DE CALCIO PA:HIDROXIDO DE CALCIO PO 10GR	CAIXA	Maquira	150	R\$ 82,37	R\$ 12.355,50
3.81	INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA DE 24H A 28H (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	CAIXA	Tsi - 1024	500	R\$ 446,16	R\$ 223.080,00
3.82	INDICADOR QUIMICO CLASSE 6 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PACOTE	Tsi - T600	300	R\$ 163,02	R\$ 48.906,00
3.83	INSERTO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO G1	UNID.	Microdont	100	R\$ 132,68	R\$ 13.268,00
3.84	INSERTO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO P4	UNID.	Microdont	100	R\$ 138,21	R\$ 13.821,00
3.85	IODOFORMIO	FRASCO	Maquira	85	R\$ 63,84	R\$ 5.426,40
3.86	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	CAIXA	Microglass R	80	R\$ 117,15	R\$ 9.372,00
3.87	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMICAMENTE ATIVADO	CAIXA	Maquira	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00

3.88	ISOLANTE RESINA ACRILICA	FRASCO	Lysanda	60	R\$ 18,64	R\$ 1.118,40
3.89	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA (1, 2, 3, 4)	JOGO	Golgran	10	R\$ 91,30	R\$ 913,00
3.90	KIT CIRURGICO ESTERIL DESCARTÁVEL (ODONTO)	KIT	Protdesc	1.000	R\$ 60,79	R\$ 60.790,00
3.91	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS Nº 15.04 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 396,26	R\$ 19.813,00
3.92	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS Nº 20.06 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 396,26	R\$ 19.813,00
3.93	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS Nº 25.06 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 396,26	R\$ 19.813,00
3.94	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS Nº 35.04 (EMBAL COM 4 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 396,26	R\$ 19.813,00
3.95	KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (PONTAS DE SILICONE) (EMBAL. COM 12 UNIDADES E 3 GRANULAÇÕES)	KIT	Microdont	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
3.96	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	Advantive	30	R\$ 54,87	R\$ 1.646,10
3.97	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	Advantive	30	R\$ 54,87	R\$ 1.646,10
3.98	LAMPARINA MINI MACARICO ODONTOLOGICO PLASTICO	UNID.	Ortecentral	10	R\$ 102,96	R\$ 1.029,60
3.99	LAMPARINA PARA PROTESE	UNID.	Preven	10	R\$ 162,45	R\$ 1.624,50
3.100	LAPIS COPIA	UNID.	Faber Castell	10	R\$ 21,28	R\$ 212,80
3.101	LENCOL DE BORRACHA	CAIXA	Madeitex	60	R\$ 78,25	R\$ 4.695,00
3.102	LIMA DUNLOP 1-2 PERIO	UNID.	ICE	12	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
3.103	LIMA K - Nº 08 - 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 72,45	R\$ 8.694,00
3.104	LIMA K - Nº 10 - 21MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 73,85	R\$ 8.862,00
3.105	LIMA K - Nº 10 - 25MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 74,24	R\$ 8.908,80
3.106	LIMA K FLEX (15/40) 31 MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
3.107	LIMA K FLEX (15/40) 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
3.108	LIMA K FLEX (15/40) 25MM. (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
3.109	LIMA K FLEX (45-80) 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
3.110	LIMA K FLEX (45/80) 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
3.111	LIMA K FLEX 45/80) 25MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
3.112	LIMA K Nº 15 21 MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00

3.113	LIMA N°10 21MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
3.114	LIMA N°10 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
3.115	LIMA N°8 25MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
3.116	LIMA N°8 31MM (CAIXA COM 06 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
3.117	LIMA RECIPROCANTE N° 20.06 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
3.118	LIMA RECIPROCANTE N° 25.06 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
3.119	LIMA RECIPROCANTE N° 40.05 (EMBAL. COM 03 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
3.120	LIMA ROTATÓRIA N° 40.04 (EMBAL. COM 04 UNIDADES)	CAIXA	Sybonendo / Kerr	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
3.121	LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPER (EMBAL COM 04 UNIDADES)	CAIXA	MK Life	50	R\$ 198,50	R\$ 9.925,00
3.122	LIXA 150 T223	FOLHA	Norton	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
3.123	PAPEL FILME DE PVC	ROLO	Bandeiran	360	R\$ 56,98	R\$ 20.512,80
3.124	PAPEL GRAU CIRURGICO ENV. 100MM X 100MT	CAIXA	Packgc	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
3.125	PAPEL GRAU CIRURGICO ENV. 300MM X 100MT	CAIXA	Packgc	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
3.126	PAVIO P/ LAMPARINA	UNID.	Preven	20	R\$ 6,15	R\$ 123,00
3.127	PINCA DENTE DE RATO 18CM	UNID.	Golgran	20	R\$ 91,52	R\$ 1.830,40
3.128	PINCA DENTE DE RATO 14CM	UNID.	Golgran	20	R\$ 91,52	R\$ 1.830,40
3.129	PINCA KELLY 14CM RETA	UNID.	Golgran	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
3.130	PORTA MATRIZ	UNID.	Golgran	30	R\$ 82,14	R\$ 2.464,20
3.131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	UNID.	Maquira	120	R\$ 98,07	R\$ 11.768,40
3.132	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	UNID.	Maquira	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
3.133	SUORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID.	Descarpack	15	R\$ 50,33	R\$ 754,95
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 1.448.999,35	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 2.292.998,87 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
TERMO DE ATA: 47/23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197
E-mail: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 01 de Junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

Processo Administrativo nº. 6.678/2023 - Pregão Presencial nº. 23/2023 - Ata 47/23

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**

Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Leila Cruz Kraucher**

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 031.464.958-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**

Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**

Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Thais Lima de Oliveira Torres Felício**

Cargo: Atendente

CPF: 347.783.108-02

Assinatura: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).